PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 1920/2009

"Dá nome de Vereador Manoel Gumercindo Marques, ao Espaço Municipal de Esportes".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **VEREADOR MANOEL GUMERCINDO MARQUES,** ao Espaço Municipal de Esportes, localizado na Praça Dr. Avelino de Queiroz, neste Município .

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Piumhi, 22 de dezembro de 2009.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 08/JAN/2010 15:41 000229